PORTARIA Nº 076/2023

"Dispõe sobre Recesso Administrativo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências."

A SRA. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o período que compreende as festividades natalinas e de final de ano,

CONSIDERANDO que o Recesso Administrativo reduzirá os custos administrativos deste Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder recesso administrativo no Poder Legislativo Municipal, devendo encerrar suas atividades após o expediente do dia 21 de dezembro de 2023, com retorno às atividades no dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Excluem-se da regra prevista no artigo anterior, não compreendendo o recesso administrativo, contando com atendimento regular, os seguintes serviços:

I- Serviço de Vigilância;

II- Serviço de Limpeza.

Art. 3º - Os departamentos administrativos que compreendem os serviços de Secretaria Geral, Contabilidade, Compras, Controladoria, Procuradoria, Recursos Humanos e Tesouraria, somente entrarão em recesso após o fechamento das atividades de sua competência, facultando ao Presidente a adoção de escalas de trabalho durante o período, desde que não prejudiquem serviços como folhas de pagamento, empenhos, liquidações e pagamentos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 08 de dezembro de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente